



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 26 / 02 / 1985

PROJETO DE LEI nº 1757/85

(12 de fevereiro de 1985)

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Alteração de denominação de
via pública;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua Holanda, localizada no bairro Nova Caieiras, neste município, para Rua - "JOHANNES LUDWIS NAUER".

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de fevereiro de 1985.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA

S. S. em 12 / 02 / 1985

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

0430

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

Era mais conhecido em Caieiras como João Nauer, nascido em Zürich, Suíça, em 22 de agosto de 1893. Era filho de Johannes Nauer e Luise Reimam. Viveu na terra natal até os 27 anos, já casado com D^{ca} Maria Martha Merz resolveu imigrar para o Brasil, aqui chegando em 24 de dezembro de 1926, no Estado do Rio de Janeiro, seguindo após para a cidade de Mariana no Estado de Minas Gerais.

Trabalhou como agricultor e depois como Operador da Usina Elétrica de Furquim de Mariana. Resolveu vir para São Paulo vindo residir em Caieiras, aqui chegando em 29 de junho de 1933. Esteve hospedado, assim que chegou, na casa do senhor José Massinelli (Bêpe) na Fábrica de Papel por 2 dias.

No dia 1^o de julho de 1933 foi admitido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, onde trabalhou durante 27 anos, até aposentar-se em 1 de setembro de 1960.

Depois de aposentar-se mudou-se para o bairro do Serpa, na Vila Gertrudes, em rua que hoje chama-se Franco da Rocha, no nº 156, onde residiu até o dia 19 de setembro de 1979 quando veio a falecer, aos 86 anos de idade.

Tinha um número incontável de amigos, deixou saudades eternas no coração de todos seus familiares e todos que o conheceram, pois era uma pessoa muito humilde, trabalhadora, um grande exemplo de hombridade, que é plenamente merecedor dessa justa homenagem.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador

Santado em ata



Câmara Municipal de Caieiras 0431

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1757/85

Após leitura em Plenário, foi enviado a esta Comissão o Projeto de Lei em tela, de autoria do nobre Vereador Antonio Romero Pollon, dispondo sobre alteração de denominação de via pública.

Sobre a matéria, não encontramos empecilhos de ordem legal ou constitucional que possam obstar a sua aprovação / pelos nobres Pares, registrando-se aqui a necessidade da aquiescência de dois terços dos membros da Câmara, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios em seu Artigo 19, § 3º, letra 'f'.

Isto posto, o nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1757/85.

Caieiras, em 25 de fevereiro de 1985.

-NELSON URTADO-

Presidente

-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

Membro

-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-

Membro